



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

Aprovado em Discussão única
C. M. de Marapoama, em 21/8/23

PROJETO DE LEI N.º 04/2023.

EMENTA: Denomina "LIBORIO PELEGRIN" o logradouro público que especifica.

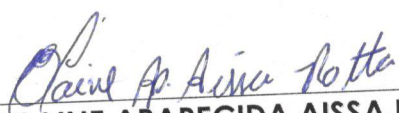
Elaine Aparecida Aissa Rotta, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "LIBORIO PELEGRIN", a Estrada Municipal atualmente denominada "Mar 129 e Mar 362", no trecho compreendido entre a Avenida Luís de Castro em Marapoama até a divisa de município de Itajobi, no Rio Aroeira, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º - O Poder Executivo afixará placa indicativa no local.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marapoama, 17 de Agosto de 2023.


ELAINE APARECIDA AISSA ROTA
Vereadora - MDB